CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 17 / 11 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ- PP

REQUERIMENTO Nº. 884 /2015.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, aprova a seguinte proposta, que será direcionada a Presidência Estadual da CONSAPA, no sentido de ser devidamente analisada, para que sejam resolvidas demandas e reclamações oriundas da população santarena, com relação às alterações de estimativas de consumo em metros cúbicos em vários bairros da cidade, sem qualquer justificativa e dentro dessa situação cresceu consideravelmente a precariedade no abastecimento de água, como é do conhecimento, inclusive com a paralisação de todas as obras do PAC que tem como objetivo melhorar o abastecimento de água potável em nossa região.

DIANTE DO EXPOSTO VIMOS SOLICITAR O SEGUINTE:

A) **Que todas as matrículas que sofreram aumento na estimativa de consumo de 10m³, para 20m³, 30m³, sejam reduzidas para o consumo de 10m³ por precariedade de abastecimento até que se normalize o serviço;**

B) **Que todas as matrículas alteradas na estimativa de consumo, que possuíam débitos anteriores sejam retificadas para taxa de manutenção de 10m³, tendo como justificativa a precariedade de abastecimento na rede de distribuição de água da COSANPA;**

C) **Que a Regional do Baixo Amazonas tenha autonomia, para negociar débitos de consumo em Santarém, inclusive verificar a possibilidade de realizar campanhas de negociações de débitos, com descontos para pagamento à vista (50%), e para pagamento parcelado(30%), sendo positivo para o cliente usuário, bem como para a empresa, que sem dúvida, melhorar o seu índice de arrecadação.**

Dentro dessa situação solicitamos que hoje se apresenta não temos dúvidas que os fatos aqui apresentados irão ser acatados pelo canal de relacionamento da empresa com a sociedade que se coloca à disposição para atender as sugestões, reclamações, elogios e denúncias de usuários referentes aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Companhia.

Até porque, segundo a Ouvidoria e a presidência da Empresa, se encontram sempre dispostas a ser acionadas quando o cidadão não se sente totalmente atendido em seus direitos, por outros canais disponíveis às suas reivindicações, e proporciona em assegurar o direito de manifestação; garantir o direito à informação e sugerir medidas de aprimoramento com a busca de soluções para os problemas apontados.

Daí por que a nossa manifestação junto à presidência Estadual da COSANPA, no sentido de determinar a Regional do Baixo Amazonas para que todas as demandas e reclamações sejam resolvidas em nosso município, a qual esperamos atenção da empresa.

Que desta decisão seja dada conhecimento a direção Regional e Estadual da Empresa, bem como ao Prefeito Municipal de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PP

PSD

PSD

PRTB

PSB

PSB

PT

PSDB

PSB

PMDB

PT